



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO NO. 018/2017

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Campo Magro

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 945 de 20 de Dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2017, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	<i>Legislativo Municipal</i>	
Unidade Orçamentária	001	-	<i>Câmara Municipal</i>	
01.031.10012-001		-	<i>Manutenção das Atividades do Legislativo</i>	
Fonte	01001	-	<i>Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente</i>	
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
<b>Total Crédito Adicional Suplementar</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	<i>Legislativo Municipal</i>	
Unidade Orçamentária	001	-	<i>Câmara Municipal</i>	
01.031.10012-001		-	<i>Manutenção das Atividades do Legislativo</i>	
Fonte	01001	-	<i>Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente</i>	
3.3.90.14.00.00		-	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesa com locomoção	R\$ 900,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00.00	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	200,00
3.3.90.93.00.00	-	Indenizações e Restituições	R\$	800,00
		<b>Total do Cancelamento</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º Esta ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 15 de dezembro de 2017 .

**ADEILSON GORDO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**